MUNICÍPIO
PESQUEIRA

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS
TÉCNICO SUPERIOR – PISCOLOGIA

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

-------Nos termos do n.º 5, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público, que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, de 20 de outubro de 2020, foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mada de pessoal desta autarquia, aberto na Bolsa de Emprego Público do dia 13 de agosto de 2020, com o n.º de Aviso: OE202008/0350.----------

-------**Candidata admitida**----------

Ordenação	Nome do candidato	Ordenação Final	
		AC (100%)	Final
1.º	Cristina Maria Costa Lamas	17,80 valores	17,80 valores

-------**Candidatos excluídos**----------

Ordenação	Nome do candidato	Ordenação Final	
		AC (100%)	Final
	Ana Catarina da Silva Marques		a)
	Ana Margarida Varela Faria Coelho		a), b)
	Andreia Filipa Silva Caçador		a)
	Isabel Maria de Freitas		a)
	Manuel José Pinto Borges		a)
	Maria de Lurdes Capela Domingues		a)
	Rosália Clara da Silva Alves		a)

a) Candidatas excluídos por não cumprirem os requisitos previstos na Lei de regularização extraordinária dos vínculos precário na administração pública.
b) Candidata excluída por não apresentar o curriculum vitae.

-------Nos termos do n.º 1, do artigo 31.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da homologação da lista de ordenação pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.-------

-------Nos termos do n.º 4, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, todos os candidatos devem ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.-------

-------Nos termos do n.º 5, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a lista unitária de ordenação final, após homologação será afixada no Balcão Único de Atendimento, no serviço de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Município de São João da Pesqueira, em https://www.sjpesqueira.pt sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. ----------

O Presidente da Câmara,